

# 07 DE ABRIL DE 2022 – XXXI – Nº 68 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

7 de abril de 2022

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 38 , DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021 – LDO 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021 – LOA 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 438.741,08** (Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 2041 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL E PROVISÓRIO À POPULAÇÃO EM  
**1.063** SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO

Red. 0941 – Outras Despesas  
FNT 2.701.0200 3.3.90.00 Correntes 192.880,32

08 244 2041 **1.068** – PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Red. 0942 – Outras Despesas Correntes 80.869,63  
FNT 2.701.0200 3.3.90.00

08 244 2041 **1.069** – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Red. 0943 – Outras Despesas Correntes 133.416,59  
FNT 2.701.0200 3.3.90.00

08 244 2041 **1.071** – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Red. 944 – Outras Despesas Correntes 31.574,54  
FNT 2.701.0200 3.3.90.00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 438.741,08**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 242 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE  
ARAÚJO LIMA**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social e Cidadania

**EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS**  
Procurador Geral do Município

---

#### **ATOS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito do Município do **Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Ato nº 0441/2022 – NOMEAR JANAINA DA SILVA LIMA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0442/2022 – NOMEAR RODRIGO BALTAR DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0443/2022 – NOMEAR CHRISTIANO ANTUNES GUIMARAES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0444/2022 – NOMEAR SANDRA MARIA NEVES VELOZO, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0445/2022 – NOMEAR ANDRE RATIS DE ARAUJO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA

**DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0446/2022 – NOMEAR ELIZABETE MARIA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0447/2022 – NOMEAR ALVARO ALVES DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0448/2022 – NOMEAR RODRIGO CANTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0449/2022 – NOMEAR GERALDO FIRMINO DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0450/2022 – NOMEAR JULIANA FERREIRA DE BRITO, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0451/2022 – NOMEAR MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0452/2022 – NOMEAR GABRIELA MARIA DA SILVA SENA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0453/2022 – NOMEAR ERICSON TINTINO DE BARROS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0454/2022 – NOMEAR LEONARDO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0455/2022 – NOMEAR IZABEL AUREA FERREIRA E ARAUJO CAVALCANTI, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0456/2022 – NOMEAR RAFAELLY SHAYENNE BERNARDO E SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0457/2022 – NOMEAR MARIA HENNESSEY PIMENTEL, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0458/2022 – NOMEAR CLAUDIA BALTAR FREIRE DE ALMEIDA, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0459/2022 – NOMEAR ERIK ANDRE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0460/2022 – NOMEAR VITORIA SAMARA SILVA DO CARMO, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0461/2022 – NOMEAR GIRLANE KARLA RODRIGUES COUTINHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0462/2022 – NOMEAR GENILDA FERREIRA DE SANTANA PIRES DE SOUZA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0463/2022 – NOMEAR JAIDETE MAURINO DO CARMO DE MENEZES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0464/2022 – NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0465/2022 – NOMEAR ROBERVAL GOIS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0466/2022 – NOMEAR JULIANA PARANHOS MACEDO GOMES FERREIRA, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0467/2022 – NOMEAR ADRIANA DO CARMO BEZERRA VASCONCELOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0468/2022 – NOMEAR MARIA CLAUDIA FURTADO DE MENDONCA CALDAS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0469/2022 – NOMEAR KATIA CARMEN EBOLI LOPES, no Cargo de Assessoria e**

**Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0470/2022 – NOMEAR CAIO CESAR DE MOURA RODRIGUES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0471/2022 – NOMEAR ANDERSON DIOGENES MARQUES DE OLIVEIRA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0472/2022 – NOMEAR EDUARDO MENDES VALENCA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0473/2022 – NOMEAR VALDIR DOS SANTOS SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0474/2022 – NOMEAR THIAGO HENRIQUE DE FALCAO FIGUEIREDO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0475/2022 – NOMEAR MARCOS AURELIO DE LIMA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0476/2022 – NOMEAR JOSE RILDO CRUZ DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0477/2022 – NOMEAR PEDRO BELO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0478/2022 – NOMEAR HELDER KENNEDY DE OLIVEIRA CAVALCANTI, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0479/2022 – NOMEAR LUCAS EMANNUEL LUIZ DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0480/2022 – NOMEAR CERYS FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0481/2022 – NOMEAR JULIANA PORTELLA SIQUEIRA FRANCA, no Cargo de**

**Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0482/2022 – NOMEAR LUIZ AUGUSTO DA CUNHA MENDES CAMPOS, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0483/2022 – NOMEAR ANDRYU ANTONIO LEMOS DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0484/2022 – NOMEAR REJANE LUCENA DOS SANTOS, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0485/2022 – NOMEAR GERALTON PESSOA E SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0486/2022 – NOMEAR UBIRANILSON SOARES DE JESUS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0487/2022 – NOMEAR ZULENO LAURENTINO DOS SANTOS, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0488/2022 – NOMEAR SANDY SHERON FERNANDES RAIMUNDO DE BARROS, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0489/2022 – NOMEAR MARIA JAINNY ARAUJO FEITOZA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0490/2022 – NOMEAR ROBSON JOSE MONTARROYOS VASCONCELOS, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0491/2022 – NOMEAR WADJA CRISTINA GOMES LEAL DE MELO, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0492/2022 – NOMEAR FLAVIO JERONIMO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e**

**Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0493/2022 – NOMEAR JOSE EDINELSON LINS DE MELO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0494/2022 – NOMEAR CLAUDIA LUCRECIA LIRA PEREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0495/2022 – NOMEAR CICERO GLEYTON BARROS DELMONDES, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0496/2022 – NOMEAR ALDILEIDE MELO DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0497/2022 – NOMEAR RUAN PEDRO DA SILVA DE SOUZA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0498/2022 – NOMEAR DIEGO JOSE DE LIMA MAGALHAES, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0499/2022 – NOMEAR MARCELO DE MORAIS E SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0500/2022 – NOMEAR ERASMO BEZERRA ALVES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0501/2022 – NOMEAR LUCY KELLY AMARAL DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0502/2022 – NOMEAR RENATA GOMES DE SOUTO LIMA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0503/2022 – NOMEAR MARIANA ALVES BACELLAR, no cargo de Direção e Gerenciamento de GESTOR DE PROJETOS, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0504/2022 – NOMEAR DAVID SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de Direção e**

Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0505/2022 – NOMEAR LIGIA SALES VASCONCELOS, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0506/2022 – NOMEAR ANGELINA RENATA AGRANEMAN MIRANDA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0507/2022 – NOMEAR BERNARDO INOJOSA LYRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0508/2022 – NOMEAR ANA IZABELLA MELO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0509/2022 – NOMEAR MYLLENA CORDEIRO MERGULHAO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0510/2022 – NOMEAR EDUARDO AMORIM CARDOSO, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0511/2022 – NOMEAR ROBERTO ALVES DOS SANTOS, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0512/2022 – NOMEAR ANDREA REGNIER DE PAULA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0513/2022 – NOMEAR MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON), com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0514/2022 – NOMEAR ANTONIO LOPES DE CARVALHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0515/2022 – NOMEAR JAQUELINE DA SILVA QUIRINO OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4, na SECRETARIA

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0516/2022 – NOMEAR ANDRYU ANTONIO LEMOS DA SILVA JUNIOR, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0517/2022 – NOMEAR ROXANA GRACE LIMA SOUZA NETTO, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0518/2022 – NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALENCA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CAA-5, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0519/2022 – NOMEAR SEVERINA ALVES FERREIRA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0520/2022 – NOMEAR TARCISIA BRITO CAVALCANTI, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0521/2022 – NOMEAR STHEFANY DOS SANTOS SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0522/2022 – NOMEAR ANA KARINA DE LIMA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0523/2022 – NOMEAR PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0524/2022 – NOMEAR LUCIANA STEFANY DOS SANTOS FELIPE, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0525/2022 – NOMEAR MAYARA LAIS DE LIMA BARBOSA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (JABOATÃO-PREV), com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0526/2022 – NOMEAR ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (JABOATÃO-PREV), com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0527/2022 – NOMEAR KARLA DE SA RAMIRES WANDERLEY, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (JABOATÃO-PREV), com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0528/2022 – NOMEAR NATALIA LEITE SPENCER, no cargo de Direção e Gerenciamento de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CDG-5, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0529/2022 – NOMEAR JOAO HENRIQUE DA SILVA MARINHO, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0530/2022 – NOMEAR RENATA BENTO DE LIMA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0531/2022 – NOMEAR MARYANA SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0532/2022 – NOMEAR RENICE DE ASSIS ROSA, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0533/2022 – NOMEAR CARLOS LEANDRO GOMES, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0534/2022 – NOMEAR RODRIGO FERNANDES PINHEIRO, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0535/2022 – NOMEAR CLAYTON HENRIQUE LIMA DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0536/2022 – NOMEAR NORMA SELENE SILVA GUIMARAES, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0537/2022 – NOMEAR RODRIGO ANTONIO AMORIM SILVA BOTELHO, no cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0538/2022 – NOMEAR REGINA AMELIA MONTEIRO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0539/2022 – NOMEAR ISABELA OLIVEIRA SILVA, no cargo de Direção e**

**Gerenciamento de CORREGEDOR GERAL, símbolo CDG-4, na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0540/2022 – NOMEAR ANA BEATRIZ ESTEVEZ FERREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4, na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0541/2022 – NOMEAR ADRIANA MARINHO CAMPOS DE SOUZA, no cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0542/2022 – NOMEAR ELDENE FRANCISCO DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0543/2022 – NOMEAR JOSILDO BATISTA DE LIMA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0544/2022 – NOMEAR JOSE MELO DA SILVA JUNIOR, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0545/2022 – NOMEAR MARCONE FRANCISCO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0546/2022 – NOMEAR JOSE CARLOS BATISTA SANTOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0547/2022 – NOMEAR RICARDO FRANCISCO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0548/2022 – NOMEAR FERNANDO INACIO DO NASCIMENTO JUNIOR, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0549/2022 – NOMEAR CICERO ALMEIDA DE SANTANA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0550/2022 – NOMEAR VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 1, símbolo CAA-1, na GABINETE DO PREFEITO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

**Ato nº 0551/2022 – NOMEAR RICARDO DANTAS BARRETO, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO ESPECIAL, símbolo CDG-2, na SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.**

Ato nº 0552/2022 – NOMEAR ANTONIO DE OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4, na SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0553/2022 – NOMEAR DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS LEAL, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0554/2022 – NOMEAR MARIANA CUNHA DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0555/2022 – NOMEAR UBIRAJANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0556/2022 – NOMEAR MARIA EDINEIDE TELES DA ROCHA, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0557/2022 – NOMEAR SUYLA MANUELLE DA SILVA LEITE, no cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0558/2022 – NOMEAR ERICA LANNY ALVES XIMENES, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato nº 0559/2022 – NOMEAR MAURICIO DUARTE DA SILVA JUNIOR, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2022.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

**Edital nº 008/2022 – SAD**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos

afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2022 – SAD e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer no 1º andar – Mercado das Mangueiras – Av. Barreto de Menezes – Jaboatão dos Guararapes, PE, 54315-000, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 7 de Abril de 2022.

**MARIA GENTILA GUEDES**

**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**COMAB**

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – 1º Andar no Mercado das Mangueiras – Jaboatão dos Guararapes- PE/ CEP: 54315-000

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
116 º	JANE CLEIDE MARINHO DA SILVA	2417	50.00	NÃO	14/04/2022	09:00
117 º	JEILZA MARIA DE LIMA	3373	50.00	NÃO	14/04/2022	09:15
118 º	JUCILEIDE AMARO DA SILVA	2395	50.00	NÃO	14/04/2022	09:30
119 º	WALTER CARLOS BANDEIRA	1617	50.00	NÃO	14/04/2022	09:45
120 º	JOSEFA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENO	3067	50.00	NÃO	14/04/2022	10:00
121 º	ALDICEA ALVES DE ALBUQUERQUE	5251	50.00	NÃO	14/04/2022	10:15
122 º	ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	1027	50.00	NÃO	14/04/2022	10:30

123	ALDIVANIA MARIA DO NASCIMENTO NUNES	3091	48.00	NÃO	14/04/2022	10:45
124	ROBENISE MARTINS DO NASCIMENTO	3638	48.00	NÃO	14/04/2022	11:00
125	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	1004	47.00	NÃO	14/04/2022	11:15
126	DAILZE FERREIRA DA SILVA	5050	45.00	NÃO	14/04/2022	11:30
127	MARGARETH DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA	4900	45.00	NÃO	14/04/2022	11:45
128	RUBIA TATIANA CAMPELO DE OLIVEIRA	1932	45.00	NÃO	14/04/2022	12:00
129	BRUNO MOREIRA DA SILVA	1403	45.00	NÃO	14/04/2022	12:15
130	MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	4695	45.00	NÃO	14/04/2022	12:30
131	CRISTINA MARIA CESAR FRAGA	2879	43.00	NÃO	14/04/2022	12:45
132	GILVÂNIO JOSÉ DA SILVA	3319	43.00	NÃO	14/04/2022	13:00
133	ALCIDES BATISTA DE FRANÇA	666	42.00	NÃO	15/04/2022	09:00
134	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA	1036	42.00	NÃO	15/04/2022	09:15
135	ANA CRISTINA DA SILVA	2302	42.00	NÃO	15/04/2022	09:30
136	VERONICA ALVES DA SILVA	1633	42.00	NÃO	15/04/2022	09:45

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

#### **Anexo I**

[Visualizar](#)

#### **Anexo II**

[Visualizar](#)

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA N.º. 310 / 2022 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 182/2022 – SME, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 18 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 066/2022 – GP, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, datado de 30 de março de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** a Cessão da servidora desta Prefeitura, mediante **PERMUTA**, com a **Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho**, nas condições abaixo especificadas:

SERVIDORA JABOATÃO DOS GUARARAPES	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA CESSÃO	SERVIDORA PERMUTANTE	MATRÍCULA	CARGO
MAYARA CRISTINA GOMES DE BRITO	0.0211249.1	PROFESSOR 1	21/03/2022 até 31/12/2022	ELIANA COSTA DOS REIS	7150	PROFESSOR

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 21 de março de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2022.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre medição e avaliação de ruído, destinado aos servidores públicos lotados na Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Jaboatão dos Guararapes. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 12/04/2022 (prazo legal mínimo de três dias úteis). **E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de abril de 2022. Ana Paula Cavalcanti de Pontes. SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – SEMAM

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre medição e avaliação de ruído, destinado aos servidores públicos lotados na Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Jaboatão dos Guararapes.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 12/04/2022, às 17:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:**

chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com

**Responsável (a):** Rebeka Oliveira dos Santos

**Contato:** (81) 3134-9280

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 167, de 28 de dezembro de 2021.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O termo de referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, cuja Secretária é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

## ANEXOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 109/2022 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 384/2021 – SME publicada em Diário Oficial no dia 31 de dezembro de 2021, que designou o servidor para atuar como fiscal do contrato nº 053/2021 – SME;

**CONSIDERANDO** a CI Nº 23/2022 – GEE datada de 02 de março de 2022, que solicita a substituição do fiscal do contrato nº 053/2021 – SME.

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria Nº 384/2021 – SME:

### CONTRATO Nº 053/2021 – SME

**CONTRATADA:** LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE CONJUNTO MODULAR HABITÁVEL, COM MONTAGEM E DESMONTAGENS.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2021.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2021 a 04/11/2022

**FISCALOPERACIONAL:** Matheus Nunes Ferreira

**MATRÍCULA Nº:** 4.091115.5

### ATRIBUIÇÕES DO FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar,

principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

– Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

– Manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;

– Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

– Monitorar a manutenção das condições definidas nos modelos de execução e de gestão do contrato;

– Dirigir-se formalmente ao preposto da Contratada, recomendando medidas saneadoras referentes a faltas e/ou ocorrências ocorridas;

– Verificar se a contratada está efetuando regularmente o pagamento de salários, adicionais e benefícios aos seus funcionários;

– Dirigir-se diretamente ao terceirizado, determinando alterações na forma de prestação de serviços, quando julga necessário;

– Realizar reuniões para solução conjunta de problemas apresentando a percepção dos fiscais em relação às fragilidades operacionais ocorridas;

– Monitorar, através de registros, o nível de qualidade dos serviços prestados, sugerindo intervenções e correções a contratada;

– Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato entre outros

PERÍODO: a partir de 01/01/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2022.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 111/2022 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº 062/2018 – SME – ALTERAÇÃO DE FISCAL**

**CONTRATADA:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE O E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM SERVIÇOS PÚBLICOS. LOTE III.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2018.

**VIGÊNCIA:** 08/10/2018 a 08/10/2022

**FISCAL OPERACIONAL:** Jacyara Fidelis

**MATRÍCULA Nº:** 91.157-3

**PERÍODO:** 14/12/2019 a 31/03/2021

**FISCAL OPERACIONAL:** Lucas Emmanuel Luiz da Silva

**MATRÍCULA Nº:** 4.0912769.1

**PERÍODO:** 01/04/2021 a 28/02/2022

**FISCAL OPERACIONAL:** Sablinna Dhávylly Bezerra Santos

**MATRÍCULA Nº:** 91.364-5

**PERÍODO:** a partir de 01/03/2022

**ATRIBUIÇÕES DO FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

– Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

– Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;
- Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos modelos de execução e de gestão do contrato;
- Dirigir-se formalmente ao preposto da Contratada, recomendando medidas saneadoras referentes a faltas e/ou ocorrências ocorridas;
- Verificar se a contratada está efetuando regularmente o pagamento de salários, adicionais e benefícios aos seus funcionários;
- Dirigir-se diretamente ao terceirizado, determinando alterações na forma de prestação de serviços, quando julga necessário;
- Realizar reuniões para solução conjunta de problemas apresentando a percepção dos fiscais em relação às fragilidades operacionais ocorridas;
- Monitorar, através de registros, o nível de qualidade dos serviços prestados, sugerindo intervenções e correções a contratada;
- Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato entre outros

PERÍODO: a partir de 08/10/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2022.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 112/2022 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº 003/2018 – SEINFRA – ALTERAÇÃO DE FISCAL**

**CONTRATADA:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTU PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. – LOTE 03.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2018.

**VIGÊNCIA:** 23/02/2018 a 23/02/2023

**FISCAL OPERACIONAL:** Jacyara Fidelis

**MATRÍCULA Nº:** 91.157-3

**PERÍODO:**14/12/2019 a 31/03/2021

**FISCAL OPERACIONAL:** Lucas Emmanuel Luiz da Silva

**MATRÍCULA Nº:** 4.0912769.1

**PERÍODO:**01/04/2021 a 28/02/2022

**FISCAL OPERACIONAL:** Sablinna Dhávylly Bezerra Santos

**MATRÍCULA Nº:** 91.364-5

**PERÍODO:** a partir de 01/03/2022

**ATRIBUIÇÕES DO FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

– Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

– Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

– Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

- Manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;
- Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos modelos de execução e de gestão do contrato;
- Dirigir-se formalmente ao preposto da Contratada, recomendando medidas saneadoras referentes a faltas e/ou ocorrências ocorridas;
- Verificar se a contratada está efetuando regularmente o pagamento de salários, adicionais e benefícios aos seus funcionários;
- Dirigir-se diretamente ao terceirizado, determinando alterações na forma de prestação de serviços, quando julga necessário;
- Realizar reuniões para solução conjunta de problemas apresentando a percepção dos fiscais em relação às fragilidades operacionais ocorridas;
- Monitorar, através de registros, o nível de qualidade dos serviços prestados, sugerindo intervenções e correções a contratada;
- Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato entre outros

PERÍODO: a partir de 23/02/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2022.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 113/2022 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 090/2019 – SME**

**CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, SEM REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES LOTE 2: ITENS- 1,2,6,7 , LOTE 3: ITENS – 1,2,6, LOTE 4: ITENS – 1 E 6, LOTE 5: ITENS – 1 E 6 . **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2019.

**VIGÊNCIA:** 25/11/2019 a 25/11/2022.

GESTOR: Gerson Silva Ribeiro

MATRÍCULA Nº: 59.274-2

FISCAL OPERACIONAL: Maria Eduarda de Souza Xavier

MATRÍCULA Nº: 4.0591830-1

FISCAL ADMINISTRATIVO: Mônica Maria Lopes Nunes Dantas

MATRÍCULA Nº: 59.260-9

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor

do contrato não seja ultrapassado;

– Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

#### ATRIBUIÇÕES DO FISCAL OPERACIONAL:

– Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

– Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

– Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

– Manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;

– Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

– Monitorar a manutenção das condições definidas nos modelos de execução e de gestão do contrato;

– Dirigir-se formalmente ao preposto da Contratada, recomendando medidas saneadoras referentes a faltas e/ou ocorrências ocorridas;

– Verificar se a contratada está efetuando regularmente o pagamento de salários, adicionais e benefícios aos seus funcionários;

– Dirigir-se diretamente ao terceirizado, determinando alterações na forma de prestação de serviços, quando julga necessário;

– Realizar reuniões para solução conjunta de problemas apresentando a percepção dos fiscais em relação às fragilidades operacionais ocorridas;

– Monitorar, através de registros, o nível de qualidade dos serviços prestados, sugerindo intervenções e correções a contratada;

– Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato entre outros.

#### ATRIBUIÇÕES DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

– Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato
- Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, saldos, acompanhamento de empenho/pagamento, notas fiscais, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e termos aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas;
- Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- Obter a anuência das partes para a celebração de termo aditivo e encaminhar à área gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;
- Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- Acompanhar junto aos fiscais técnicos eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora;
- Notificar à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais e aplicar sanções à empresa que descumpra suas obrigações contratuais, entre outros.

PERÍODO: a partir de 25/11/2019

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado, contudo a fiscal administrativa a partir da data 01/02/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2022.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 114/2022 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal operacional do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboaão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 016/2019 – SEINFRA**

**CONTRATADA:** VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇO S/A. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 02. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2019.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2019 a 30/08/2022.

**FISCAL OPERACIONAL:** Maria Eduarda de Souza Xavier

**MATRÍCULA Nº:** 4.0591830-1

**ATRIBUIÇÕES DO FISCAL OPERACIONAL:**

- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;

- Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos modelos de execução e de gestão do contrato;
- Dirigir-se formalmente ao preposto da Contratada, recomendando medidas saneadoras referentes a faltas e/ou ocorrências ocorridas;
- Verificar se a contratada está efetuando regularmente o pagamento de salários, adicionais e benefícios aos seus funcionários;
- Dirigir-se diretamente ao terceirizado, determinando alterações na forma de prestação de serviços, quando julga necessário;
- Realizar reuniões para solução conjunta de problemas apresentando a percepção dos fiscais em relação às fragilidades operacionais ocorridas;
- Monitorar, através de registros, o nível de qualidade dos serviços prestados, sugerindo intervenções e correções a contratada;
- Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato entre outros

PERÍODO: a partir de 30/08/2019

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado, contudo a fiscal operacional a partir da data de 04/05/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2022.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 115/2022 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal operacional do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboaão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 017/2019 – SEINFRA**

**CONTRATADA:** LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 03. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2019.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2019 a 30/08/2022.

FISCAL OPERACIONAL: Maria Eduarda de Souza Xavier

MATRÍCULA Nº: 4.0591830-1

**ATRIBUIÇÕES DO FISCAL OPERACIONAL:**

- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;
- Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos modelos de execução e de gestão do contrato;
- Dirigir-se formalmente ao preposto da Contratada, recomendando medidas saneadoras referentes a faltas e/ou ocorrências ocorridas;
- Verificar se a contratada está efetuando regularmente o pagamento de salários, adicionais e benefícios aos seus funcionários;
- Dirigir-se diretamente ao terceirizado, determinando alterações na forma de prestação de serviços, quando julga necessário;
- Realizar reuniões para solução conjunta de problemas apresentando a percepção dos fiscais em relação às fragilidades operacionais ocorridas;
- Monitorar, através de registros, o nível de qualidade dos serviços prestados, sugerindo intervenções e correções a contratada;
- Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades

administrativas resultantes da execução do contrato entre outros

PERÍODO: a partir de 30/08/2019

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado, contudo a fiscal operacional a partir da data de 19/08/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2022.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 145/2022 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 136/2022 – SME publicada em Diário Oficial no dia 31 de março de 2022, que designou a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato nº 072/2018 – SME;

**CONSIDERANDO** a CI Nº 062/2022 – GEA datada de 21 de março de 2022, que solicita a substituição do gestor do contrato nº 072/2018 – SME.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboaatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria Nº 136/2022 – SME:

**CONTRATO Nº 072/2018 – SME**

**CONTRATADA:** ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE FRETAMENTO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2018.

**VIGÊNCIA:** 05/12/2018 a 05/06/2022.

**GESTOR:** JOSUEL JOSÉ LEMOS DE BARROS

**MATRÍCULA Nº: 59.184-1**

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

PERÍODO: a partir de 01/01/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2022.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

**Edital nº 007/2022 – SME**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS,**

conforme a Portaria Nº 085/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE/ CEP: 54315-000, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Abril de 2022.

### **IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**Secretária Municipal de Educação**

#### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- PE/, CEP: 54315-000

##### **CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>QNT.</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	98 º	HYAGO WERNER ALMEIDA SILVA	98 º	49.00	NÃO	12/04/2022	08:45
2	99 º	SHÊNIA MARIA ALBINO DOS SANTOS	99 º	48.00	NÃO	12/04/2022	09:00
3	100 º	LINDINALVA MARQUES DE SOUZA DE PAULA	100 º	46.00	NÃO	12/04/2022	09:15
4	101 º	ERINALVA TEREZA DE OLIVEIRA VALENÇA	101 º	46.00	NÃO	12/04/2022	09:30
5	102 º	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	102 º	46.00	NÃO	12/04/2022	09:45
6	103 º	LIDIANE MARIA DE SANTANA DA SILVA	103 º	46.00	NÃO	12/04/2022	10:00

7	104	º	GILVANIA MARLENE DE SANTANA	104	º	46.00	NÃO	12/04/2022	10:15
8	105	º	MARIA APARECIDA DE LIMA CORREIA	105	º	45.00	NÃO	12/04/2022	10:30
9	106	º	JANECLEIDE DA SILVA SANTOS	106	º	45.00	NÃO	12/04/2022	10:45
10	107	º	FLÁVIA REGINA ROCHA DA SILVA	4391		45.00	NÃO	12/04/2022	11:00
11	108	º	EDNALVA GONÇALVES LEITE HELY SILVA	11435		45.00	NÃO	12/04/2022	11:15
12	109	º	ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS	7767		45.00	NÃO	12/04/2022	11:30
13	110	º	DULCE DE CÁSSIA WANDERLEY DA SILVA	12664		44.00	NÃO	12/04/2022	13:30
14	111	º	LUCILENE DA SILVA LUNA	2112		44.00	NÃO	12/04/2022	13:45
15	112	º	SARA SANTOS OLIVEIRA	826		43.00	NÃO	12/04/2022	14:00
16	113	º	TAYNÁ DE OLIVEIRA GOMES	2837		43.00	NÃO	12/04/2022	14:15

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II – ARTE**

QNT.	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	2	º	KYARA MUNIZ DE SÁ	6823	58.00	NÃO 12/04/2022	08:30

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

QNT.	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	24	º	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	11363	78.00	NÃO 12/04/2022	08:50
2	25	º	RYANNI SYURA ANDRADE FONSECA	12574	78.00	NÃO 12/04/2022	09:10

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

QNT.	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	31	º	WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	11220	75.50	NÃO 12/04/2022	09:30
2	32	º	AMARO EDMILSON DE ANDRADE MONTEIRO	7019	75.00	NÃO 12/04/2022	09:50
3	33	º	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	8887	74.50	NÃO 12/04/2022	10:10
4	34	º	DANIEL TIAGO DA SILVA FONSECA	11116	74.00	NÃO 12/04/2022	10:30

5	35 º	ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA	7961	73.50	NÃO	12/04/2022	10:50
---	------	----------------------------	------	-------	-----	------------	-------

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II – HISTÓRIA**

QNT.	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
------	-----------	------	-----------	-----------	-----	--------------------	---------

1	11 º	JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	2605	77.00	NÃO	12/04/2022	11:10
---	------	-------------------------------	------	-------	-----	------------	-------

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

QNT.	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
------	-----------	------	-----------	-----------	-----	--------------------	---------

1	13 º	IZALDO PEDRO DA SILVA	12818	79.00	NÃO	12/04/2022	11:30
---	------	-----------------------	-------	-------	-----	------------	-------

2	14 º	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	9243	75.50	NÃO	12/04/2022	13:30
---	------	-------------------------	------	-------	-----	------------	-------

3	15º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	9895	73.50	NÃO	12/04/2022	13:50
---	-----	--------------------------------------	------	-------	-----	------------	-------

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**

QNT.	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
------	-----------	------	-----------	-----------	-----	--------------------	---------

1	16 º	MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	6239	80.00	NÃO	12/04/2022	14:10
---	------	------------------------------------	------	-------	-----	------------	-------

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;

12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

#### **Anexo I**

[Visualizar](#)

#### **Anexo II**

[Visualizar](#)

#### **Anexo III**

[Visualizar](#)

CONTRATO Nº 008/2022- SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183.2021.PE.117.SAS.CPL5. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Sanitização, a fim de realizar a desinfecção nos 25 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como medida de prevenção e enfrentamento a contaminação do COVID-19. Item 01. CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 10.286.009/0001-64. VALOR: R\$ 27.876,96 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 28/03/2023. Jaboatão dos Guararapes, 28/03/2022. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

CONTRATO Nº 004/2022 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, implantação e suporte permanente à utilização de sistema de gestão previdenciária integrado – SIPREV. CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 11.250.881/0001-15. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 04/03/2023. Jaboatão dos Guararapes, 04/03/2022. Lucileide Ferreira Lopes. Presidente do Jaboatão-Prev.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175.2021.PE.112.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento, eventual e parcelado, de mobiliários e eletrodomésticos, a fim de compor as unidades de Saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Itens: 06, 24, 26, 28, 44 e 50. REGISTRADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ: 35.458.953/0001-82. VALOR: R\$ 63.527,72 (sessenta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 21/03/2023. Jaboatão dos Guararapes, 21/03/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.2021.PE.079.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos – grupo 1, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes. Item 34. REGISTRADA: Erefarma Produtos para a Saúde Eireli – CNPJ: 15.439.366/0001-39. VALOR: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 01/03/2023. Jaboatão dos Guararapes, 01/03/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

CONTRATO Nº 006/2022 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

011.2022.DISP.003.SAS.CPL3. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Bacharel José Mário de Oliveira, nº 388, CEP: 54460-080, Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE, para uso da Administração Pública Municipal, para funcionamento do CRAS – BARRA DE JANGADA. CONTRATADA: ERMIRIO FONSECA DE AVELAR – CPF: 501.639.304.49. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 11/03/2023. Jaboatão dos Guararapes, 11/03/2022. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

CONTRATO Nº 003/2022 – SDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.2022.DISP.009.SDU.CPL4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA SUASSUNA VII NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES. – CNPJ: 10.333.399/0001-86. VALOR: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 25/03/2022 a 25/07/2023. Jaboatão dos Guararapes, 25/03/2022. Mariana Lins Aragão Borges. Secretária Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187.2021.PE.120.SME.CPL5. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebook, a fim de atender aos professores e aos demais servidores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. Item 01. REGISTRADA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ: 08.629.276/0001-45. VALOR: R\$ 7.758.990,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 29/03/2023. Jaboatão dos Guararapes, 29/03/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

DISPENSA Nº 01/2022 – LEI Nº 14.133

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2022.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de Empresa especializada para **fornecimento de reforma e reparos**, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE, da Prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis,

a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/04 às 13 horas**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE do Jaboatão dos Guararapes, Setor de licitações, sito a Av. Gal. Barreto de Menezes nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.:54.330-900, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoregional.jaboatao@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível do através do E-mail: licitacaoregional.jaboatao@gmail.com

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2022.

**Daniel Pessoa**

**Secretário Especial de Regionalização da Gestão**

**ANEXOS**

**ANEXO 1 TR REPAROS**

[Visualizar](#)

---

DISPENSA Nº 02/2022 – LEI Nº 14.133

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de Empresa especializada para **fornecimento de lanches**, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE, da Prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/04 às 13 horas**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE do Jaboatão dos Guararapes, Setor de licitações, sito a Av. Gal. Barreto de Menezes nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.:54.330-900, no horário de 08:00 às 14:00, em dias

uteis ou pelo E-mail: licitacaoregional.jaboatao@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível do através do E-mail: licitacaoregional.jaboatao@gmail.com

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2022.

**Daniel Pessoa**

**Secretário Especial de Regionalização da Gestão**

## **ANEXOS**

**ANEXO 1 TR LANCHES**

[Visualizar](#)

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(republicado por incorreção)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111.2021.PE.077.SAD.CPL1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO para eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, com validade de 12 (doze) meses, distribuídos em 45 (quarenta e cinco) lotes, do tipo MENOR PREÇO/LOTE, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a fim de atender a necessidade dos serviços das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. Após constatada a regularidade dos atos processuais, comunica-se a homologação e a adjudicação total do seu objeto às empresas vencedoras do certame: 1) DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 41.402.715/0001-58, Lotes: 01, 02, 3, 4, 5 e 6 totalizando valor global em R\$ 1.403.607,56 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); 2) VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 31.506.621/0001-75, para os LOTES: 07, 08, 15, 16 e 36, totalizando o valor global em R\$ 379.238,96 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); 3) INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 19.867.301/001-45, para os LOTES: 09, 10, 13, 17, 18, 29, 30, 37, 38, 39, 41, 42, totalizando o valor global em R\$ 1.466.077,47 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e sete reais e quarenta e sete centavos); 4) GR COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº 17.451.234/0001-58, para o LOTE: 11, 12, 14, 31 e 32 com o valor de R\$ 621.657,80 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); 5) J2R AUTOMACAO LTDA – CNPJ Nº 30.247.600/0001-10, para os LOTES: 19 e 20, totalizando o valor global em: R\$ 373.481,05 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos); 6) EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ Nº 09.473.928/0001-68, para o LOTE: 21, 22, 23 e 24, com o valor global de R\$ 596.314,90 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos); 7) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS – CNPJ Nº 20.784.313/0001-95, para o LOTES: 33 e 34, com o valor global de R\$ 45.417,30 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos); 8) LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS – CNPJ Nº 18.641.075/0001-17, para o LOTE: 35, com o

valor global de R\$ 97.840,62 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); 9) JOICE HEINTZ – CNPJ N° 34.371.313/0001-78, para o ITEM 266 (lote 43), com o valor global de R\$ 24.568,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Os lotes 25, 26, 27, 44 e 45 restaram FRACASSADOS e os lotes 28 e 40 restaram DESERTO. O valor total homologado da Licitação é de R\$ 5.008.204,46 (cinco milhões, oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Março 2022.

João Alves Timoteo Neto- Secretária Executivo de Gestão Administrativa

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175.2021.PE.112.SMS.CPL2 – OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de empresas especializadas no fornecimento, eventual e parcelado, de mobiliários e eletrodomésticos, a fim de compor as unidades de Saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, para o período 12 (doze) meses. Após constatada a regularidade dos atos processuais, comunica-se a homologação e adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame: 1) RM MÓVEIS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ n°. 40.160.185/0001-16, para os ITENS: 01, 36, 48, 49, 51 e 52, totalizando o valor global em R\$ 264.943,66 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos); 2) VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ n° 35.458.953/0001-82, para os ITENS: 06, 24, 26, 28, 44 e 50, totalizando o valor global em R\$ 63.527,72 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos); 3) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ n° 40.876.269/0001-50, para o ITEM: 45, com o valor global de R\$ 380,40 (Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos); 4) SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ n° 29.955.518/0001-60, para o ITEM: 34 e 35, totalizando o valor global em R\$ 13.688,60 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta centavos); 5) IMPÉRIO SOLUÇÕES ADM. E PÚBLICAS LTDA – CNPJ n° 23.106.657/0001-33, para os ITENS: 12, 21 e 59, totalizando o valor global em R\$ 21.499,96 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); 6) VMLX ELETRÔNICOS EIRELI-EPP – CNPJ n° 03.800.477/0001-40, para o ITEM: 08, com o valor global de R\$ 5.528,00 (Cinco Mil e Quinhentos e ÁUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA – CNPJ n° 00.489.661/0001-22, para o ITEM: 18, com o valor global de R\$ 684,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais); 8) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – EPP – CNPJ n° 07.554.943/0001-05, para o ITEM: 47, com o valor global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); 9) SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – CNPJ n° 23.015.239/0001-30, para o ITEM: 41, com o valor global de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); 10) ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU – CNPJ n° 00.463.305/0001-30, para os ITENS: 05, 25, 37, 38, 39 e 55, totalizando o valor global em R\$ 52.158,14 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos); 11) LPK LTDA – CNPJ n° 00.535.560/0001-40, para o ITEM: 40, com o valor global de R\$ 8.438,10 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos); 12) PABLO LUIS MARTINS – CNPJ n° 09.138.326/0001-54, para o

ITEM: 30, com o valor global de R\$ 4.020,31 (Quatro Mil, Vinte Reais e Trinta e Um Centavos); 13) CLEBER NASCIMENTO DA ROSA – CNPJ nº 11.142.525/0001-88, para o ITEM: 19, com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); 14) SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 20.451.726/0002-39, para o ITEM: 02, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); 15) DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.854.929/0001-71, para o ITEM: 56, com o valor global de R\$ 1.153,90 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos); 16) MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.962.292/0001-37, para o ITEM: 23, com o valor global de R\$ 21.523,30 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos) 17) WM COMÉRCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 28.358.266/0001-20, para os ITENS: 27, 32, 53, 54 e 57, totalizando o valor global em R\$ 11.661,94 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos); 18) FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 30.430.226/0005-17, para o ITEM: 22, com o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais); 19) C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO – CNPJ nº 32.314.972/0001-47, para os ITENS: 10 e 62, totalizando o valor global em R\$ 1.469,00 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais); 20) ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 35.764.167/0001-03, para o ITEM: 13, com o valor global de R\$ 47.204,88 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos); 21) GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI – CNPJ nº 36.521.392/0001-81, para o ITEM: 17, com o valor global de R\$ 752,45 (Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e 22) S. VASCONCELOS ROSAS – CNPJ nº 40.457.662/0001-00, para os ITENS: 07 e 11, totalizando o valor global em R\$ 1.655,88 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Os ITENS: 31, 42, 43 e 63, foram DESERTOS e os ITENS: 03, 04, 14, 15, 16, 20, 29, 33, 46, 58, 60 e 61, foram FRACASSADOS. O ITEM 09, foi publicado anteriormente à licitação como CANCELADO. O valor total homologado da Licitação é de R\$ 581.690,24 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 10 de março de 2022.

Zelma de Fátima Chaves Pêsoa. Secretária Municipal de Saúde.

Republicado por incorreção.

---